DECRETO nº 2.597, de 04 de setembro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2025.

GERSON LUIS LOPES, Prefeito Municipal em exercício de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS Órgão:

Unidade: 05.001 - SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.0026.0782.0106.2146 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS Meta/Ação:

3.31.90.94.00.00.00.00.15000001 - INDENÍZAÇÕES E RESTITÚIÇÕES TRABALHISTAS. ..... 10.000,00 Elem. Despesa: TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR... 10.000,00

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2025:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS Órgão:

Unidade:

05.001.0026.0782.0106.2146 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS Meta/Ação:

3.31.90.11.00.00.00.00.15000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. .... 10 000 00 Elem. Despesa:

TOTAL DAS REDUÇÕES. 10.000.00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

## Gerson Luis Lopes,

Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e Publique-se em 04/09/2025.

Fabiana Lopes,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 04/09/2025.